

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, homologo a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Gestão, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, requeridas pelo Doctor Joaquim José Miranda Sarmiento.

Lisboa, 26 de novembro de 2019.



António Cruz Serra

Reitor